



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

Ofício nº 570/2014/CGP

Itapoá (SC), 29 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Osni Ocker
Câmara Municipal de Vereadores
89.249-000 - Itapoá - SC

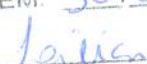
Assunto: Resposta ao Requerimento 27/2014.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado, encaminho anexo, CI nº 018, datada de 28 de maio de 2014, contendo informações da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Cultura.

Atenciosamente,


Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
PROTOCOLO Nº 495-14
HORA: 12:33
RECEBIDO EM: 30/05/2014

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Itapoá
Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Cultura

Itapoá, 28 de Maio de 2014

CI n° 018
de: Secret. De Turismo, Meio Ambiente e Cultura
Para : Gabinete

Conf. solicitado venho através desta prestar informações ref ao requerimento 27/2014 desta casa de leis e informar que o dpto de turismo já verificou sobre as telhas que foram arrancadas pelo vento da cobertura do Pier do Porto e alguns decks quebrados, onde já estão sendo tomadas as devidas providências para as reformas, em referência a exposição de fios e luminárias quebradas, as mesmas foram todas arrumadas em abril deste ano. Saliento que este Pier é de responsabilidade do município, pois o mesmo foi doado pelo Porto Itapoá onde juntamente com o Farol do Pontal e o Trapiche da Figueira todos já foram revitalizados no ano de 2013, permitindo acessos e visitas aos nossos turistas, visto que em anos anteriores todos estes pontos turísticos estavam abandonados pela administração pública. Portanto as informações aqui prestadas sobre as revitalizações ocorridas poderão ser visualizadas no Portal do Turismo (Site do Município).

Atenciosamente

CONRADO SCHNEIDER JUNIOR
Secretário de Turismo, Meio Ambiente e Cultura

RECEBIDO
29 / 05 / 14